



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 126, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias e
Licença para Capacitação

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA**, matrícula SIAPE: 1900718, para assumir as funções do cargo de Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, código FCC, por motivo de férias e licença para Capacitação do titular **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE: 1960486, no período de 06/02/2018 a 15/06/2018.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 06/02/2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor